

Santa Margarida - MG, 17 de novembro de 2021.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo ao presente enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 147/2021, que “Afeta e denomina quadra poliesportiva que menciona, e dá outras providencias”.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

RECEBIDO

17 / 11 / 2021



Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 147/2021.

De 17 de novembro de 2021.

“Afeta e denomina quadra poliesportiva que menciona, e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a quadra poliesportiva localizada na Avenida Israel Pinheiro afetada à Escola Municipal Padre Bento de Souza Lima.

Art. 2º - Fica o bem público descrito no art. 1º denominado QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO FERNANDES DE SOUZA (JOÃO CAMPEIRO).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 17 de novembro de 2021.



Ilnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 147/2021
De 17 de novembro de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

1 – O presente projeto de lei visa afetar e denominar a quadra poliesportiva localizada na Avenida Israel Pinheiro.

2 – A afetação do bem público à Escola Municipal Padre Bento de Souza Lima é mais uma ação da administração municipal no âmbito do programa Mãos Dadas do Governo do Estado.

3 – Pontuo que a comunidade margaridense permanecerá usufruindo de suas instalações para a prática de atividades esportivas, fora dos horários de atividades escolares.

4 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. João Fernandes de Souza (Sr. João Campeiro), pessoa conhecida e incentivadora da prática de esporte, que não media esforços para promover e disseminar a prática de futebol no Município.

5 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 17 de novembro de 2021.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal